



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO Nº 061/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020210 ASSISTENCIA A EDUCANDOS  
Ficha: 308 - 12.306.0012.2017.0000 FORNECIMENTO DE  
MERENDA AO EDUCANDO..... 1.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020210 ASSISTENCIA A EDUCANDOS  
Ficha: 307 - 12.306.0012.2017.0000 FORNECIMENTO DE  
MERENDA AO EDUCANDO..... -750,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Ficha: 309 - 12.306.0012.2017.0000 FORNECIMENTO DE  
MERENDA AO EDUCANDO..... -750,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 23 de Novembro de 2011.

  
**JACINTHO ZANONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume